



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

Departamento de Saúde

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação, elaborado com base no artigo 6º, inciso xx, combinado com o § 1º e 2º, da lei 14.133/21, Decreto Municipal nº 7.055, de 28 de março de 2023, art. 15.

1- AQUISIÇÃO DE SACOS DE PAPEL, SACOLA PLÁSTICA.

1.2. Justificativa: A presente contratação faz-se necessária para o funcionamento adequado do Dispensário Central e Dispensário Vila Popular, visto que com eles facilitamos a entrega das medicações para os pacientes, já que não é viável o paciente sair com a medicação nas mãos, onde a maioria vem a pé ou de bicicleta sendo assim podendo perder ou estragar a medicação.

1.2.1 Nesse sentido, a falta dos saquinhos e sacola gera transtornos para os pacientes que pegam vários medicamentos correndo o risco de perder ou quebrar, já que a maioria da população vem ao Dispensário a pé ou de bicicleta.

1.2.2 A solução a ser contratada se deve para atender a população de Paraguaçu Paulista, a fim de evitar danos a saúde do paciente, provendo uma melhoria na qualidade de vida da população.

2- PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL OU JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA DE PREVISÃO

2.1 A presente contratação está prevista no orçamento do Plano de Contratação Anual (PCA), exercício de 2025 que consta para consulta no Portal da Transparência no site

www.eparaguacu.sp.gov.br, no link

<http://sistemas2.eparaguacu.sp.gov.br:8079/transparencia/>, conforme segue as numerações dos itens; Nº 8924 e Nº 8925.

3- REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

3.1 - Fornecer o objeto de acordo com as especificações e quantitativos em conformidade com as condições deste instrumento, obrigando-se a substituir aquele(s) não achado(s) conforme(s) pela CONTRATANTE;

3.2 Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar a esta Prefeitura ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

3.3. Fornecer os materiais nas embalagens e adotar todas as medidas preventivas no sentido de se minimizar acidentes ou danos que venham a comprometer a qualidade e a quantidade fornecida;

3.4 Manter, pessoal e equipamentos suficientes para o atendimento;

3.5. Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade do fornecimento;

3.6 Fornecer o objeto obedecendo às quantidades requisitadas, qualidade, horários, prazos e locais estabelecidos para a entrega;

3.7 Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato

3.8 – Entregar produtos de 1º linha, com as devidas garantias, dentro do prazo de validade



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

3.9 – Entregar produtos de acordo com as normas técnicas ABNT/INMETRO

4- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

4.1 As quantidades de bens necessários e valores estimados encontra-se abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	Saco de Papel Strong 250gr	Unidade	25.000	R\$ 65,74	R\$ 1.643,50
2.	Sacola plástica c/ logo da farmácia cidadã	Unidade	100.000	R\$ 145,50	R\$ 14.550,00

4.2 O quantitativo da aquisição dos itens foram estimados com base no consumo de anos anteriores.

5- LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 Diante do levantamento de mercado o mais viável é fazer compra direta dos itens, já que a falta dos mesmos gera desconforto e dificuldade para os pacientes. Utilizando o menor preço para uma maior economicidade. Visto que não é possível a fabricação do mesmo, pois não tem material, local e nem mão de obra qualificada para tal serviço e o pedido é realizado somente uma vez ao ano.

6- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1 O valor estimado da contratação e de **R\$ 16.193,50 (Dezesseis mil cento e noventa e três reais e cinquenta centavos).**

6.2 Em anexo, mapa comparativo de valores, constando preços unitários e fonte de pesquisa de preços de mercado.

7- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 O mais viável no momento é fazer compra direta do item, pois o mesmo é deserto nos pregões ativos.

7.2 Além disso, não é possível fazer a fabricação própria, pois teria um custo totalmente elevado pois não temos infraestrutura nem mão de obra qualificada, sendo que fazemos o pedido total somente uma vez ao ano.

7.3 É totalmente necessária a aquisição dos sacos e sacolinhas pois assim evita um desconforto ou qualquer prejuízo aos pacientes.

8- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1 Quando esta Administração Pública concluiu pela necessidade de instauração deste Procedimento Licitatório, verificou a possibilidade técnica e econômica de dividir o objeto, pela descrição e correlacionandoos pelas características dos itens, permitindo que um número maior



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

de interessados participe da disputa, o que, em decorrência, aumenta a competitividade e viabiliza a obtenção de melhores propostas.

8.2. A opção de licitar pelo ITEM, dá-se em razão da economia de escala, bem como das recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas da União. Desta forma, mantém-se preservada a competitividade.

8.3. Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento (divisibilidade) como forma de garantir a ampla concorrência, razão porque parcelado em itens conforme especificado acima.

9- RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 Esta aquisição tem por objetivo atender a necessidade e buscar assegurar a proteção do patrimônio público.

9.2 Economicidade: garantir o menor preço, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos públicos. Evitando prejuízos com invasões e depredações.

9.3 Eficácia: assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, a justa competição e evitar a contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e o superfaturamento na execução do contrato.

9.4 Eficiência: assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para a Administração.

10- PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE Á CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

10.1 Não se faz necessária a adoção de providências prévias à celebração do contrato para sua implantação, visto tratar-se de mera aquisição de material de consumo para atendimento nos Dispensários.

11- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1 Não foram detectadas necessidades de contratações correlatas e/ou interdependentes.

12- IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

12.1 Não há impactos ambientais com a contratação do produto, pois procuramos utilizar sempre a menor quantidade de sacolas e usamos sacos de papel reciclado

13- CONCLUSÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

13.1 A viabilidade da contratação, sendo aquisição de sacos de papel e sacolinhas plástica, demonstrou os benefícios a serem alcançados em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade, do melhor aproveitamento de recurso humanos, materiais e financeiro.

13.2 Não há necessidades de providências complementares a serem adotadas em paralelo no tocante à operacionalização do objeto da contratação.

13.3 Com base nas informações levantadas ao longo do presente Estudo Técnico Preliminar, a autoridade competente declara a pretensa aquisição viável, além de ser imprescindível para



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

proporcionar a organização dos atendimentos e melhor conforto para os pacientes.

Paraguaçu Paulista, 14 de Março de 2025

Documento assinado digitalmente gov.br RAFAELA SILVA GOFFI Data: 14/03/2025 10:22:31-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	Documento assinado digitalmente gov.br EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO Data: 14/03/2025 14:15:58-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
---	---